

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS**  
**013/2026**



Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**

Secretário Responsável pela Demanda: **Gilmar L. Belline**

Servidor(a) responsável: **Gilmar P. Martins**  
E-mail: **obras@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 3197-0194**

**1. Especificação do objeto:** Aquisição de Roçadeira Costal de cortar Grama

**2. Justificativa da Necessidade:**

**2.1** Faz-se necessário aquisição das referidas roçadeiras para garantir a adequada manutenção dos espaços públicos, promovendo segurança, saúde e bem-estar à população.

As roçadeiras são equipamentos essenciais para a realização de serviços de roçada e limpeza de áreas verdes, como praças, parques, canteiros centrais, campos de futebol, margens de vias públicas, áreas institucionais e terrenos públicos. A manutenção periódica dessas áreas evita o crescimento excessivo da vegetação, prevenindo a proliferação de animais peçonhentos, insetos transmissores de doenças e reduzindo riscos à segurança da população, além de contribuir para a melhoria do aspecto urbanístico do município.

A utilização de roçadeiras proporciona maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, reduzindo o tempo de trabalho e o esforço físico dos servidores, aumentando a produtividade das equipes de manutenção urbana. Além disso, a aquisição de novos equipamentos substitui máquinas desgastadas ou insuficientes, diminuindo custos com manutenção corretiva frequente e evitando interrupções nos serviços públicos.

Destaca-se ainda que a manutenção adequada das áreas públicas contribui para a valorização do patrimônio público, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, justifica-se a aquisição das roçadeiras como investimento indispensável para assegurar a adequada conservação dos espaços públicos e o atendimento das demandas da população de forma eficaz e contínua.

**2.2** Cabe ainda informar que não tem nenhum processo de licitação para aquisição deste item.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Un.	<b>Roçadeira costal de cortar grama, com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• De no mínimo Cilindradas 57,7 cm<sup>3</sup></li><li>• De no mínimo Potência: 1,7KW/2,3 CV</li><li>• Peso mínimo (sem ferramenta de corte/combustível): 7,7 KG</li><li>• Capacidade mínima do tanque: 0,75 L</li><li>• Diâmetro do círculo de corte de no mínimo: 420 mm</li></ul>		

Valor Total Geral: \_\_\_\_\_

**4. Valor Preliminar da Contratação:** RS 9.520,00

**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 25/03/2026

**6. Grau de prioridade:** Alto

**7. Do Fiscal do contrato:** Conforme a Portaria nº 263/2025, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins  
Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos

**8. Informações Adicionais:** A entrega dos itens deverá ser entregue, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

**8.1** Prazo de entrega 10 dias após a nota de empenho.

**9. Do Processo:** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela realização do processo através do Decreto 01/2026, em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 05 de Março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Gestor da Pasta**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Autorizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito Municipal